

PORTARIA 042/2024

MANDA CANCELAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 040/2024, que mandava empenhar em favor do Servidor ODAIR JOSÉ BORLINA a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar o Vereador RONALDO JAIR DONIDA e o Diretor Geral VANDERLEI JOSÉ SCALCO e buscar os Vereadores ARI PAESI, JONAS AGOSTI e FERNANDA DEBONA BALDIN, dia 22/02/2024, com saída marcada em torno de 07:00h de Guaporé e retorno no mesmo dia, o qual participarão de audiências na Assembleia Legislativa do Estado com Deputados de suas Bancadas e audiência em Secretarias do Governo do Estado, entre outras agendas, tratando de assuntos de interesse do nosso Município, pelo motivo da troca do Servidor que conduzirá o Veículo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE

